

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2019 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sr. GUTEMBERG DE LIMA DAVI, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 22.455.563/0001-07, sediada à Av. Presidente Eptácio Pessoa, 475, sala 210, Cx. Postal 070, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-906, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Américo Antunes de Oliveira, portador do RG 1.607.346 SSP/GO e CPF nº 510.648.981-49, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX**, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO. Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. O presente termo aditivo se justifica, conforme solicitação da secretaria requerente em razão de atrasos na execução dos serviços e ajustes nos projetos das ruas.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o Inciso II e §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2019 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **08 (OITO) MESES**, conforme faculta a Cláusula Quarta do referido instrumento, passando a vigência do contrato de 03 de Julho de 2019 a 03 de Março de 2020 para 03 de Março de 2020 a 03 de Novembro de 2020, perfazendo o prazo total de 16 (DEZESSEIS) MESES, considerados da data de assinatura do contrato original.

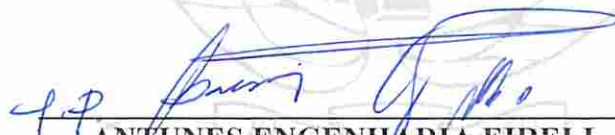
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 03 de MARÇO de 2020.

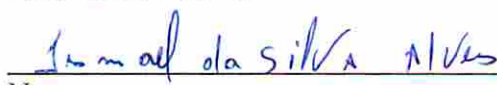


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE




ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 22.455.563/0001-07
EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA
RG 1.607.346 SSP/GO
CPF: 510.648.981-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF nº: 089 257 941 96
Identidade nº:



Nome:
CPF nº: 081.247.994-74
Identidade nº:



LIVRO.: 0592



FOLHA: 156

PROCURAÇÃO

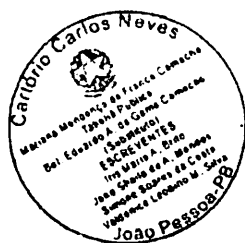
SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), neste **CARLOS NEVES - 7º OFÍCIO DE NOTAS**, situado na Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa, PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **MARIANA MENDONÇA DA FRANCA CAMACHO - Tabellã**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME**, empresa com sede na Avenida Epitácio Pessoa, 475, sala 210, caixa postal 070, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.455.563/0001-07, neste ato representada por seu administrador Sr. **EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 100440711-4-CREA e CPF n.º 510.648.981-49, com endereço profissional acima mencionado; reconhecido por mim Notário(a), pelos documentos referidos e apresentados, por seu representante legal, me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AMILTON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, Cédula de Identidade 1.160.593 SSP-PB e CPF n.º 685.844.904-34; e/ou **ISAIAS CANDIDO FILHO**, brasileiro, casado, administrador de Empresas, CI n.º 22.861.921-SSP/SP e CPF n.º 146.258.878-60, residentes e domiciliados na cidade de João Pessoa-PB; com poderes para representar a empresa, isoladamente, conferindo plenos poderes irrevogáveis e irretiráveis para representar a outorgante perante o **Banco Bradesco S.A, Banco Itaú S.A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco do Brasil S.A, e onde mais se fizer necessário**, podendo ditos procuradores abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, fazer aplicações financeiras, emitir, aceitar, sacar, assinar e endossar cheques, solicitar talonários de cheques, assinar formulários de retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, reconhecer e/ou contestar saldos, cadastrar e/ou cancelar senhas, solicitar, sustar, cancelar e/ou bloquear cheques e cartões, fazer ocorrências, renovar contrato de cheque especial, se necessário, assinar cédula de crédito bancário, promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante, concordar e/ou discordar com cláusulas, preços, prazos e condições, requerer e receber cartão de crédito magnético, registrar, bloquear, desbloquear e renovar senhas, receber qualquer importância a que tem direito a outorgante, pagar taxas, dar e receber quitação, rescindir contratos, neles tudo fazer, podendo assinar quaisquer papéis ou documentos necessários em nome dela outorgante; representá-la ainda perante as **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL, JUNTO A TODAS AS REPARTIÇÕES DO ESTADO DA PARAÍBA-PB, BEM COMO EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUSIVE A PREFEITURA DA CAPITAL E DOS DEMAIS MUNICIPIOS, AUTARQUIAS, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, CARTÓRIOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, RECEITA FEDERAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, SECRETARIA DA FAZENDA, JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUÍZO, INSTÂNCIA E TRIBUNAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES E DE CRÉDITO BANCÁRIOS, OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA E/OU MÓVEL**, e onde mais e em que preciso for, tudo requerendo, declarando e assinando, pagar quaisquer tributos/emolumentos, reclamar contra lançamentos, prestar declarações, fazer cauções, levantá-las e recebe-las onde for de direito, requerer alegar, promover, juntar e desentranhar papéis e documentos, assinando tudo o quanto seja necessário e exigido, ter vistas em processos administrativos ou judiciais, acompanhar até final solução, fazer provas e

Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa / PB - CEP: 58030-071 - Tel.: (83) 3244.1313 / 3023.7775

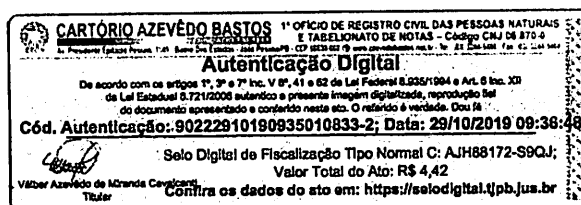


declarações, contestar ou reclamar contra lançamentos, receber correspondência com ou sem valor, receber e dar quitação de valores pagos, retirar mercadorias de depósitos, acompanhar tramitação de processos, tomar ciência de despachos, cumprir exigências, recorrer, acordar, discordar, transigir, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, concordar ou não com cláusulas e condições, cálculos e valores, assinar os contratos necessários, fazer declaração, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, podendo assumir obrigações na área administrativa e comercial, sempre cumprindo as cláusulas contratuais, interpor recursos, participar de audiências, preções, licitações e dar lances, fazer recadastramentos, assinar contratos, ordem de serviços e documentos, realizar cadastramento, propostas e oferecer preços e vantagens, concordando com o que julgar conveniente, desistir de recursos de licitações, admitir, demitir e suspender empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, cumprir exigências de INSS, despachos, declarações, assinar carteiras profissionais e as declarações e liberações do FGTS, promovendo as devidas anotações, assinar contratos de Trabalho, Homologações de Rescisões e Guias de AM do FGTS, inclusive referente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e ICMS, inclusive quanto a Conectividade Social e Certificação Eletrônica, apresentar, assinar, juntar e retirar papéis e documentos; podendo requerer restituições de valores indevidamente debitados, fazer acordos e parcelamentos, solicitar alterações cadastrais; podendo, constituir advogados com os poderes da cláusula “ad judicium” e “et extra” para o foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias seguindo umas e outras até final sentença e os especiais, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, enfim, tudo mais praticar em defesa dos direitos e interesses da outorgante para o completo desempenho deste mandato. **Podendo ditos procuradores agirem em conjunto ou separadamente.** Os elementos relativos à qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,37, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 19,81, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,95, sendo os Emolumentos R\$ 99,07,28.10.2019 . Selo Digital: **AJE54165-9SRV**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Osanete de Araújo Veloso (_____*Osanete*_____), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **MARIANA MENDONCA DE FRANCA – Titular do Carlos Neves - 7º Ofício de Notas**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) * (repres. de ANTUNES).

Em testemunho (_____*Mariana Mendonca de Franca*_____) da verdade.



- TABELIÁ TITULAR -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2019 10:09:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1382202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2020 10:02:12 (hora local)**.

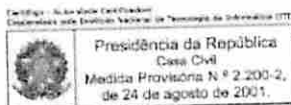
¹**Código de Autenticação Digital:** 90222910190935010833-1 a 90222910190935010833-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9996c5c7299a4f46ba0af99d6b96b497e5b7fde0aead6afc8c30b0c30bdce6c8e6ff107459d435e38b54ad4c062
 02c33ba99933bc310bd33300a5937e3aae4ed



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1660641584

NOME
ISAIAS CANDIDO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
22861921 SSP SP

CPF
146.258.878-60 DATA NASCIMENTO
18/06/1973

FILIAÇÃO
ISAIAS CANDIDO DE SOUSA
JOSEFA GENEROSA CAVALCANTE DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CATIAE

Nº REGISTRO 02946025619 VALIDADE 17/08/2021 1ª HABILITAÇÃO 22/12/1993



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 20/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 64704763346 PB037404822

PROIBIDO PLASTIFICAR 1660641584 PARAÍBA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08(OITO) MESES.

VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 NOVEMBRO DE 2020.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, PASSANDO DE 03 DE JULHO DE 2019 A 03 DE MARÇO DE 2020 PARA 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 DE NOVEMBRO DE 2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 03 DE MARÇO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 -
PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS
NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:
08.924.581/0001-60.

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08(OITO) MESES.

VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 NOVEMBRO DE 2020.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO)
MESES, PASSANDO DE 03 DE JULHO DE 2019 A 03 DE MARÇO DE 2020 PARA 03
DE MARÇO DE 2020 A 03 DE NOVEMBRO DE 2020, PERFAZENDO O PRAZO
TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE
ASSINATURADO CONTRATO ORIGINAL.

li, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99308-7720. Edital: <http://www.baiaatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 13 de Março de 2020
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE LUBRIFICANTES, FILTROS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DAS FROTAS VEICULARES PERTENCENTES E/OU LOCADAS A EDILIDADE E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99308-7720. Edital: <http://www.baiaatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 13 de Março de 2020
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma e Ampliação da EMEIF Sagrado Coração de Jesus, Município de Baía da Traição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS DO FUNDEB E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0022.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLAR; 4490.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00067/2020 - 13.03.20 - COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 33.460,14.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma e Ampliação da EMEF Antônio Azevedo, no município de Baía da Traição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS DO FUNDEB E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0022.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLAR; 4490.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00068/2020 - 13.03.20 - GILCIMARA AVILA BATISTON - R\$ 128.723,59.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 - PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00013/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitação, após análise detalhada da proposta de preço da(s) empresa(s) declarada(s) habilitada(s), comunica aos interessados no processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 - PMBEX, o julgamento das referidas propostas, ficando as PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44 - R\$ 539.732,04; TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.924.624/0001-84 - R\$ 553.334,33 e CONCRETE SERVICOS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.563.875/0001-20 - R\$ 613.676,03. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: AQ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.196.316/0001-99 - A licitante deixou de atender o subitem 11.2, "E" e "F" do edital, uma vez que não apresentou as declarações da proposta de preço. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, a partir da publicação deste aviso. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Bayeux - PB, 12 de março de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09h00min. (horário local) do dia 26 de Março de 2020, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Março de 2020

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro - Prefeitura de Bayeux-PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00023/2019 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA - 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS, 3390.32 - MATERIAL BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES, MDE/QSE; 2.12 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.031.2002.2078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.392.3045.2081 - MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DE BAYEUX; 27.812.3046.2082 - PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS E EVENTOS ESPORTIVOS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ: 29.903.019/0001-20
VALOR: R\$ 45.153,75 (QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08(OITO) MESES.
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, PASSANDO DE 03 DE JULHO DE 2019 A 03 DE MARÇO DE 2020 PARA 03 DE MARÇO DE 2020 A 03 DE NOVEMBRO DE 2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00023/2019 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA - 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS, 3390.32 - MATERIAL BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES, MDE/QSE; 2.12 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.031.2002.2078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.392.3045.2081 - MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DE BAYEUX; 27.812.3046.2082 - PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS E EVENTOS ESPORTIVOS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26
VALOR: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2020 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA.